



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO  
Em 25 / 11 / 09

Assessoria de Plenário

RQ 1922/2009

**REQUERIMENTO Nº**

**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 26 / 11 / 09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Senhor Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam solicitadas ao Senhor Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, as seguintes informações:

- 1 – Encaminhar a este Gabinete a quantidade total de Policiais Civis, ativos no Distrito Federal;
- 2 – Encaminhar a este gabinete a quantidade total de Policiais Civis que se desligaram desde 2007 até 2009, e respectivamente a quantidade total que ingressou entre o período de 2007 a 2009.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, **a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.**

Sala de Sessões, em 24 de novembro de 2009.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1922/2009  
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24-NOV-2009 14:43

Leonardo 16809